

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 395/2025**

1. PROCESSO Nº 477/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços em execução global para reparos em impressoras na SMS, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

MERCANTE- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 07.514.004/0001-37

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Gertec G250 (Pat. 82102) - Roletes quebrados	85,00	85,00
1	2	1,0	UN	Gprinter (pAT. 83002) -Trava bobina, troca de roletes	85,00	85,00
1	3	1,0	UN	Hp 137fnw (Pat. 77207) - Conserto na fonte, troca de pick up	305,00	305,00
1	4	1,0	UN	HP 137fnw (Pat. 77196) - Limpeza geral, troca de oick up e fonte	305,00	305,00
1	5	1,0	UN	HP 428dw (Pat. 76114) - Troca de roletes, limpeza geral e lubrificação	285,00	285,00
1	6	1,0	UN	HP 135w (Pat. 76636) - Limpeza geral, troca do capacitor e pick up, ajuste no sensor de folha	245,00	245,00

Valor total da contratação: R\$ 1.310,00

R\$ 1.310,00

mil trezentos e dez reais

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108

Atenção Primária

Projeto/Atividade			
2	127	Programa de Informatização (SMS)	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
12894	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Categoria econômica			
339040120000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de julho de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 395/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de julho de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito